



**ATA N.º 2/2026**

\_\_\_\_\_ Aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, nesta Vila de Alcanena, no Auditório dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária, pelas vinte horas e trinta minutos, convocada por edital datado de onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com a Mesa assim constituída: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Presidente:** António José Ferreira Branco; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Primeira Secretária:** Carolina Rosa Cláudio; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Segunda Secretária:** Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, nomeada secretária, para a presente sessão. \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS**

\_\_\_\_\_ 1 - Propostas para autorização pela Assembleia Municipal: contrato de delegação de competências na CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para celebração de contrato de concessão; Repartição plurianual de encargos. Documento referência 3917. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Ata n.º 8/2025, da Sessão Ordinária, realizada no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Ata n.º 1/2026, da Sessão Extraordinária, realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Indicação de representante da Assembleia Municipal na CPCJ – Comissão de Proteção de Criança e Jovens – Modalidade Restrita. Documento referência 04. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena. Documento referência 3679. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 - Ratificação e Cessação do Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências no domínio da educação na sua Diretora. Documento referência 202528912. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 - Minuta Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Diretora do Agrupamento de Escolas De Alcanena. Documento referência 2833. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena 2026 – Primeira Alteração – Aditamento de 2 postos de trabalho - 1 PT - a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, e 1 PT - por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior. Documento referência 3908. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10 - Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Minde. Documento referência 3773. (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 11 - Incorporação das taxas decorrentes do Contrato Interadministrativo de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal. Documento referência 3898. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 12 - Renúncia ao direito de superfície Edifício sito Rua da Cova n.º 6, Alcanena - Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena. Documento referência 3906. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 13 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 e Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano - Ano de 2026. Documento referência 3918. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 14 - Processo SPO 08/10252/2022 – “Pedido de autorização para beneficiação de caminho existente, em Carrascos - Monsanto/Louriceira, para que constitua alternativa viável, evitando que haja atravessamentos junto à pedreira licenciada.” Desafetação do domínio público de parte de caminho público existente e afetação ao domínio público de parcelas de terreno a desanexar dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 87, 72, 74, 75 e 76, todos da Secção M e da Freguesia de Monsanto, parcelas essas destinadas a substituir a parte do caminho existente cuja desafetação é solicitada. Requerente: Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Lda. Documento referência 2632. (Para deliberação)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 15 - Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena – Correção material. Documento referência 1298. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 16 - Proposta de Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional. Documento referência 2646. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2025. Documento referência 2299. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Antes do início da sessão, o **Senhor Presidente da Assembleia** informou que o Senhor Presidente da Câmara lhe havia enviado uma mensagem de voz solicitando a sua divulgação, com o seguinte teor: a cirurgia inicialmente agendada para o dia vinte foi adiada para o dia vinte e sete de fevereiro, motivo pelo qual se encontrava impossibilitado de comparecer à Assembleia Municipal, apresentando as respetivas desculpas. Informou ainda que estaria representado pelo Senhor Vice-Presidente, Nuno Silva. \_\_\_\_\_

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\_\_\_\_\_ **Pelas vinte horas e quarenta e quatro minutos, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.** \_\_\_\_\_

#### **Análise dos pedidos de substituição**

\_\_\_\_\_ **1 - Pedido de substituição apresentado por Joana Catarina Oliveira Monteiro.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a **Senhora Maria de Lurdes**



**Massacote Toscano**, candidata seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga**, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia Municipal, com o respetivo registo de presenças, verificando-se a presença de vinte e seis (26) membros**, a saber: Verónica Maria de Feijão e Paiva, Eduardo César Pereira Clemente, Maria de Lurdes Massacote Toscano, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, Frederico De Bettencourt Branquinho da Fonseca, António Manuel Mina Duque, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, Marisa Cristina Mota Salgueiro, João Carlos Braga Correia Pinto, Luís Miguel Martins Cândido, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Filipe Cardoso Bastos, Raquel Ferreira Costa, Carolina Rosa Cláudio, Susana Margarida Frazão Antunes, Marco Bruno de Matos Serra, Afonso Paulo Caetano Ribeiro, Luís Filipe Mina Pereira Teteto, João Carlos Santos Castanheira, Marisa Gonçalves da Silva, Andreia Paixão Graça, António José Machado da Silva, Fernando Manuel Ferreira e António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pelas vinte horas e cinquenta e dois minutos, o Senhor Deputado Bruno Miguel Godinho do Canto Enes tomou assento, **passando a verificar-se a presença de vinte e sete (27) membros**, tendo o mesmo participado na apreciação e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Faltaram os Deputados:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Eurico Frazão Justo, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva, Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Rui Fernando Anastácio Henriques, na sua ausência ou impedimento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Samuel Marques Frazão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Maria Gorete Gonçalves Santos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **a) Leitura resumida do expediente** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento, de forma resumida, do expediente recebido, o qual se prendeu essencialmente com diversos convites, mensagens de agradecimento e votos de Boas Festas, agradecimentos pela manifestação de solidariedade na sequência da tempestade Kristin e pedidos de substituição para a presente sessão. \_\_\_\_\_

### 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



\_\_\_\_\_ Encontrando-se público na audiência, o **Senhor Presidente da Assembleia**, deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Cláudia Casalinho**, em representação dos pais da EB 2,3 Dr. Anastácio Gonçalves, que referiu que, no dia vinte e três de fevereiro, o alarme de gás voltou a disparar na escola, situação que, segundo afirmou, tem sido recorrente ao longo dos últimos três anos. Manifestou preocupação quanto à segurança dos alunos, salientando que, apesar das vistorias realizadas pelos bombeiros, não tem sido detetada presença de gás, mas o alarme continua a disparar, havendo inclusive situações em que não ocorre evacuação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que o alarme já chegou a disparar duas vezes por semana e que, em cada ano letivo, ocorre cerca de seis a sete vezes, o que considera anormal. Questionou o facto de serem acionados apenas a Proteção Civil e os bombeiros e não a empresa responsável pela instalação e manutenção do sistema de gás, defendendo a necessidade de uma vistoria aprofundada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que têm existido casos de docentes e alunos com queixas de dores de cabeça e tonturas, por vezes antes do disparo do alarme, sendo também referido por alguns a perceção de odor a gás. Recordou que, em dois mil e vinte e quatro, foi detetada presença de gás nos esgotos, tendo sido efetuada limpeza após intervenção da empresa especializada, admitindo que a origem possa não ser exclusivamente da rede interna de gás. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Questionou se poderá existir uma pequena fuga que justifique os disparos sucessivos, referindo ocorrências em novembro, janeiro e fevereiro, e manifestou preocupação com a segurança, sublinhando que não considera adequado atribuir a responsabilidade à funcionária da cozinha. Defendeu que deve ser solicitada a intervenção de uma empresa especializada ou da entidade responsável pela instalação, com emissão de relatório técnico que assegure as condições de segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu reiterando que os pais pretendem garantias de segurança para os alunos, considerando que a situação gera intranquilidade e não é benéfica nem para o município nem para a comunidade educativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara** para prestar esclarecimentos. Este referiu que, na semana anterior, se deslocou à escola, tendo apurado que a ocorrência terá resultado de uma operação de limpeza em que, alegadamente, foi acionado inadvertidamente um botão do fogão, que não ficou totalmente desligado. Acrescentou que, nestas situações, o sistema procede automaticamente ao corte do fornecimento de gás. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reconheceu que já se verificaram alguns episódios relacionados com o disparo do alarme, sublinhando, contudo, que a Câmara Municipal atribui especial prioridade às questões de segurança. Informou ainda que passaria a palavra à Senhora Vereadora Clara Baptista, que tem acompanhado a situação em articulação com o agrupamento de escolas e dispõe de um conhecimento mais aprofundado sobre a matéria. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu ter conhecimento detalhado do historial da situação. Esclareceu que, sempre que o alarme dispara e a Câmara Municipal não é chamada ou informada, não tem conhecimento da ocorrência. Acrescentou que, em todas as situações em que houve intervenção da Proteção Civil e dos Bombeiros, foram cumpridos os procedimentos técnicos definidos, incluindo medições e avaliação das possíveis causas, à semelhança do que ocorre noutras ocorrências, sendo posteriormente elaborado relatório remetido à escola para partilha com os pais. Sublinhou que, até à ocorrência mais recente, nenhum desses relatórios assinalou a existência de fuga de gás. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que, no final de dois mil e vinte e quatro, foi solicitada a intervenção da AMBICERT, entidade certificadora acreditada, tendo sido realizada inspeção ao sistema de gás, incluindo rede visível, equipamentos, condições de ventilação e exaustão dos produtos de combustão. Referiu que o sistema foi considerado conforme com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, com resultados satisfatórios, tendo o certificado de inspeção validade de três anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que as ocorrências apresentam um padrão, verificando-se maioritariamente no início da manhã e em períodos mais frios, podendo estar associadas à condensação de gases. Indicou ainda que, em auditorias realizadas, foram identificados alguns procedimentos adotados pelos funcionários que, cumulativamente, poderão contribuir para o disparo do alarme, como a redução da potência do exaustor industrial devido ao ruído, o encerramento de janelas por causa do frio e a consequente diminuição da ventilação, o que pode favorecer a acumulação de gases não tóxicos, mas suficientes para acionar o sistema de alarme. Referiu que estas situações foram comunicadas à empresa responsável pela exploração do refeitório, no sentido de promover ações de formação e sensibilização para a correta utilização dos equipamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à ocorrência mais recente, informou que, segundo avaliação da Proteção Civil e dos Bombeiros, terá sido detetado que um dos bicos do fogão não ficou devidamente fechado durante uma operação de limpeza. Acrescentou que, posteriormente, foi também realizada verificação pela empresa distribuidora de gás FLOENE, que não detetou qualquer anomalia. Indicou ainda que, apesar de o certificado se encontrar válido, será solicitada nova vistoria pela entidade certificadora, de forma a reavaliar todo o circuito e excluir qualquer falha, referindo que, caso venha a ser determinado o encerramento das instalações, a Câmara Municipal procederá em conformidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora** referiu ainda não ter recebido, por via formal, comunicações de docentes ou alunos com sintomas associados, salientando que essas situações devem ser reportadas à direção da escola. Informou que reuniu recentemente com a associação de pais, tendo procurado prestar esclarecimentos, e defendeu que os pais devem ter acesso aos relatórios técnicos enviados à escola, de forma a conhecerem as conclusões das avaliações realizadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu referindo que a única situação em que foi efetivamente detetado um problema ocorreu na última quarta-feira, sublinhando que o funcionamento do alarme demonstrou a eficácia do sistema de segurança. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A **Senhora Cláudia Casalinho** referiu que deverá ser analisada a manutenção da cozinha, bem como a adequação da válvula instalada às características do espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, a **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu não dispor de competências técnicas para essa avaliação, salientando que a mesma compete aos técnicos certificados responsáveis pelos procedimentos. Informou que será novamente solicitada à entidade certificadora AMBICERT a realização de nova verificação. Acrescentou ainda que é sua prática solicitar aos Bombeiros a emissão de relatório, o qual é enviado ao agrupamento de escolas, considerando que os pais têm o direito de ser informados e de solicitar essa documentação junto do agrupamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** referiu que, nas duas últimas ocorrências, os encarregados de educação receberam comunicação por correio eletrónico, tendo sido, na mais recente, apresentada uma justificação, ainda que menos detalhada do que a explicação prestada pela Senhora Vereadora Clara Batista. Salientou que se tem vindo a verificar uma maior abertura na partilha de informação com os pais, ao contrário do que sucedia anteriormente, em que as situações eram, por vezes, pouco divulgadas. Manifestou compreender a indignação dos pais, sublinhando que, enquanto representante dos encarregados de educação na turma do seu filho, sente de perto essa preocupação, não estando em causa uma crítica ao trabalho da Câmara Municipal. Acrescentou que é positivo que o sistema de alarme funcione, permitindo identificar situações como a recente fuga. Contudo, expressou preocupação quanto à possibilidade de, no futuro, poder ocorrer algum desleixo das funcionárias, nomeadamente o eventual desligamento de sensores para evitar o acionamento do alarme, bem como a eventual redução da ventilação através do exaustor, o que poderá aumentar a condensação de gás, originando situações de risco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** tomou nota das preocupações apresentadas, referindo que a Câmara Municipal não tinha conhecimento dos sintomas descritos. Esclareceu que, sempre que o alarme é acionado, a intervenção dos bombeiros e da proteção civil é imediata, sendo efetuadas medições com equipamentos próprios para deteção de gás na atmosfera. Considerou que, para que o gás atingisse os alunos fora da zona da cozinha ao ponto de provocar mal-estar, tal situação teria de ser detetada pelos referidos equipamentos. Informou que serão apuradas as circunstâncias, nomeadamente a identificação dos casos, o momento em que ocorreram e as razões pelas quais não foram reportados, sublinhando que todas as causas devem ser investigadas, tendo como prioridade a segurança das crianças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** questionou se a direção da escola tem reportado à Câmara Municipal as queixas de funcionários e alunos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Cláudia Casalinho** afirmou que ela própria reportou que a sua filha se sentiu mal, tendo o diretor de turma presenciado a situação. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu ainda que o contexto de evacuação pode gerar ansiedade nas crianças, uma vez que são deslocadas para pontos de encontro, o que deve ser tido em consideração na avaliação das situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Cláudia Casalinho** acrescentou que a sua filha quase desmaiou durante uma aula de Português, tendo, cerca de trinta minutos depois, sido acionado o alarme de gás. Admitiu que a situação poderá não estar relacionada com a cozinha ou com o gás, colocando também a hipótese de poder estar associada a problemas nos esgotos, face a falhas existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que as situações relatadas pelos pais não constam da informação formal de que a Câmara dispõe, sendo apenas do seu conhecimento o acionamento do alarme, a mobilização dos meios e os pedidos de avaliação técnica. Informou que irá solicitar às entidades competentes o envio dos respetivos relatórios, referindo que, na última ocorrência, a avaliação efetuada pela empresa Tagusgás não detetou presença de gás. Acrescentou que será pedida uma certificação extraordinária e apelou aos encarregados de educação para que comuniquem à escola eventuais situações de mal-estar das crianças. Informou ainda que irá questionar o agrupamento escolar sobre a existência de queixas e, caso existam, as razões da sua não comunicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Ana Marisa** referiu que uma professora do primeiro ciclo também se sentiu mal no exterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** considerou que, tratando-se de um espaço ao ar livre, não seria expectável a existência de risco associado a gás, embora todas as situações devam ser devidamente contextualizadas e avaliadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** referiu que qualquer sistema de esgotos pode libertar gases, existindo diferentes tipos de gases associados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Filipe Bastos** questionou a que tipos de gás são sensíveis os sensores instalados, referindo que, tratando-se de deteção de gás de cozinha, a existência de leituras recorrentes poderá indiciar uma fuga na canalização. Acrescentou que, caso os sensores detetem outros tipos de gás, tal deverá ser clarificado, uma vez que, se estiverem configurados para um gás específico, dificilmente a origem será outra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que a certificação realizada incidiu sobre as partes visíveis da instalação de gás, a montagem dos aparelhos, as condições de ventilação e exaustão dos produtos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Filipe Bastos** considerou que um período de validade de três anos para a certificação poderá ser excessivo para um sistema que funciona sob pressão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu que os prazos de certificação obedecem a normas e regras definidas, não cabendo à Câmara Municipal alterá-los. Contudo, face à repetição das ocorrências, entende existirem fundamentos para solicitar uma nova verificação, o que será feito. Acrescentou que está também a ser exercida pressão junto da entidade responsável para promover ações



de sensibilização, visando a correta utilização dos equipamentos e a prevenção de falhas. Informou que será realizada uma avaliação extraordinária, comprometendo-se a dar conhecimento dos resultados, sublinhando a importância da transparência para tranquilizar a comunidade. Referiu ainda que é preferível que o sistema de alarme funcione por excesso de sensibilidade do que por defeito, sendo intenção resolver tecnicamente a situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Cláudia Casalinho**, para terminar a sua intervenção, aproveitou ainda para questionar as condições dos balneários, nomeadamente no que respeita aos banhos quentes, referindo que o número de chuveiros é insuficiente para o número de crianças, considerando tratar-se de uma prioridade, sobretudo com a aproximação do período de verão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que estão previstas obras nos balneários exteriores, assegurando que a situação está a ser acompanhada e será enquadrada em termos orçamentais logo que oportuno. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Cláudia Casalinho** agradeceu a sinceridade da Senhora Vereadora Clara Baptista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **b) Pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Municipal, ao anúncio das respostas dadas pela Câmara Municipal e à resposta a questões anteriormente colocadas pelo público** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **c) Resposta às questões anteriormente colocadas pelos Membros, sempre que as mesmas não tenham sido esclarecidas quando enunciadas ou posteriormente, por escrito.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **d) Tratamento e apreciação pelos membros da Assembleia Municipal de assuntos de interesse público relevantes para o Município.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia**, questionou os Senhores Deputados Municipais presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia, não se registando intervenções. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **e) Emissão de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar e de moções e apreciação de recomendações e de resoluções, apresentadas nos termos do presente Regimento, sem prejuízo de poderem ser incluídos no período da ordem do dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Deputada Verónica Paiva**, em representação da Bancada do Partido Socialista, que apresentou um Voto de Louvor à atleta Ana Paula Rodrigues, Campeã Nacional de Trail. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Perante tal proposta, o **Senhor Presidente da Assembleia** submeteu à votação a sua integração na presente sessão, com a seguinte redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Manifestamos o nosso profundo reconhecimento e orgulho pela notável conquista da atleta



Ana Paula Rodrigues, que se consagrou campeã nacional de Trail, ao vencer a prova de Trail Serra D’Aire 2026, realizada no passado dia dezassete de janeiro, com o excelente tempo de 4:05:53, impondo-se numa competição marcada por elevado nível competitivo e grande exigência física. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este título nacional constitui um feito de enorme relevância desportiva, refletindo a dedicação, disciplina, espírito de superação e elevado mérito da atleta, que dignifica não apenas o desporto nacional, mas também o nosso concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A conquista alcançada projeta o nome de Alcanena além-fronteiras, afirmando o talento e a capacidade dos nossos atletas, servindo igualmente de inspiração às gerações mais jovens para a prática desportiva e para a adoção de estilos de vida saudáveis.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** referiu que a Bancada dos Cidadãos por Alcanena se associava à proposta de louvor, acrescentando que também os Cidadãos por Alcanena já haviam, inclusivamente, apresentado uma proposta em reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Louvor à atleta Ana Paula Rodrigues, Campeã Nacional de Trail. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, solicitou do uso da palavra o **Senhor Deputado João Calçada**, da Bancada dos Cidadãos por Alcanena, que apresentou um Voto de Pesar pelas vítimas das recentes intempéries que assolaram o país. Perante tal proposta, o **Senhor Presidente da Assembleia** submeteu à votação a sua integração na presente sessão, com a seguinte redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “VOTO DE PESAR - Pelas vítimas das recentes intempéries que assolaram o país. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Grupo de Cidadãos por Alcanena manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais e expressa a sua solidariedade para com todas as populações afetadas pelas depressões meteorológicas que atingiram Portugal Continental desde a passagem da Tempestade Kristin, no final do mês de janeiro, e que foram sucedidas por outros fenómenos igualmente severos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os episódios de chuva intensa, vento forte e agitação marítima extrema provocaram perdas humanas irreparáveis, desalojamentos, destruição de habitações, prejuízos avultados em infraestruturas públicas e privadas, bem como significativos danos na atividade económica e no património natural em diversas regiões do País. A violência destes acontecimentos relembra-nos a vulnerabilidade dos territórios e das populações perante fenómenos meteorológicos de grande intensidade, cuja frequência e impacto têm vindo a agravar-se. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Grupo de Cidadãos por Alcanena endereça às famílias enlutadas as mais sentidas condolências, desejando que encontrem conforto na solidariedade de todos. Expressamos igualmente a nossa proximidade e apoio às autarquias, às comunidades locais, às empresas afetadas e a todos quantos sofreram prejuízos materiais e emocionais na sequência destes eventos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cumpre ainda reconhecer e enaltecer o trabalho incansável desenvolvido pelos bombeiros, forças de segurança, serviços de proteção civil, profissionais de saúde, técnicos municipais e por todos os voluntários que, com elevado sentido de missão e espírito de serviço público, prestaram auxílio às



populações e contribuíram para a reposição da normalidade possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe o Grupo de Cidadãos por Alcanena que seja aprovado o presente Voto de Pesar, devendo o mesmo ser remetido às entidades competentes e tornado público, como expressão institucional de solidariedade e respeito pelas vítimas e por todos os cidadãos afetados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alcanena, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis. O Grupo de Cidadãos por Alcanena” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar, pelas vítimas das recentes intempéries que assolaram o país. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **f) Votação, por ordem de chegada, de propostas de deliberação referidas na alínea e)**

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

### ORDEM DO DIA

\_\_\_\_\_ **Pelas vinte e uma horas e vinte e três minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 1 - Propostas para autorização pela Assembleia Municipal: contrato de delegação de competências na CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para celebração de contrato de concessão; Repartição plurianual de encargos. Documento referência 3917. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta número 3917, datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, relativa à implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT), com constituição das respetivas Comunidades de Energia Renovável (CER), no âmbito da estratégia nacional e europeia de transição energética. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Acordo de Paris, concretizados, designadamente, através da Resolução do Conselho de Ministros número cento e sete/dois mil e dezanove (Roteiro para a Neutralidade Carbónica dois mil e cinquenta) e da Resolução do Conselho de Ministros número cinquenta e três/dois mil e vinte (Plano Nacional de Energia e Clima dois mil e trinta), que estabelecem metas ambiciosas de redução de emissões de gases com efeito de estufa e de reforço da incorporação de energias renováveis no consumo final bruto de energia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Neste contexto, o Decreto-Lei número quinze/dois mil e vinte e dois, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, veio consagrar um modelo descentralizado de produção e consumo de energia, criando o enquadramento jurídico das Comunidades de Energia Renovável e permitindo a participação das autarquias locais nas mesmas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A constituição de CER – Comunidades de Energia Renovável, enquanto forma de autoconsumo coletivo, permite a partilha da energia produzida entre os seus membros, promovendo benefícios ambientais, económicos e sociais, designadamente através da redução dos custos com energia elétrica e da maximização do aproveitamento da produção renovável instalada. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Considerando que a otimização das vantagens associadas às CER – Comunidades de Energia Renovável depende do seu adequado dimensionamento e gestão, foi desenvolvido um modelo intermunicipal, sob coordenação da CIM-MT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, visando a criação do SIAC-MT – Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo, com gestão agregada e centralizada das diversas CER – Comunidades de Energia Renovável, organizadas por áreas de rede de subestação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF) demonstra que a solução agregada apresenta maior racionalidade económico-financeira face às alternativas analisadas (modelo “as is” e modelo municipal individualizado), estimando-se, a nível regional, uma poupança global de 13.325.779,00€ (treze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove euros) em vinte anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que respeita ao Município de Alcanena, estima-se: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Um consumo de 15.059.366 kWh em vinte anos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Um custo estimado, no modelo atual, de 2.854.586,00€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Um custo estimado com o SIAC-MT – Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo de 1.772.114,00€ (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, cento e catorze euros), sem IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondendo a uma poupança de 1.082.472,00€ (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Um investimento a realizar pelo concessionário de 694.990,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa euros), sem necessidade de investimento inicial por parte do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O modelo proposto assenta numa concessão, mediante a qual o operador económico assumirá a conceção, construção, manutenção e gestão do sistema, com transferência significativa do risco de exploração, sendo remunerado em função da energia disponibilizada e consumida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para o efeito, torna-se necessário celebrar contrato de delegação de competências com a CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos dos artigos centésimo décimo sexto e seguintes do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, permitindo àquela entidade lançar e conduzir o procedimento concursal e assumir a posição de concedente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária realizada em dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e autorização da Assembleia Municipal a proposta relativa à celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos das minutas do Contrato de Delegação de Competências e do respetivo Caderno de Encargos anexos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, deliberou submeter à Assembleia Municipal a autorização para a assunção do compromisso plurianual decorrente da execução do contrato de concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT), com repartição de encargos para os anos \_\_\_\_\_



de dois mil e vinte e sete a dois mil e quarenta e seis, nos termos e valores discriminados na proposta apresentada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** procedeu ao enquadramento do assunto e, de seguida, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara. Informou ainda que seria efetuada uma apresentação do investimento pelo Engenheiro José Bessa, em representação da empresa que garantiu a consultoria à CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção referindo que o projeto em apreço começou a ser desenvolvido, ao nível da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, há cerca de dois a três anos, incidindo sobre o autoconsumo de energia através da criação de Comunidades de Energia Renovável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu que estão envolvidos onze municípios, prevendo-se a constituição de doze comunidades de energia renovável (CER) associadas às subestações existentes. No caso do concelho de Alcanena, a comunidade ficará associada à subestação de Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que, numa primeira fase, o projeto integra todos os edifícios públicos localizados num determinado raio de influência da referida comunidade. Acrescentou que, numa fase futura, se prevê a possibilidade de alargamento a outras entidades, designadamente privados e juntas de freguesia, mediante o aumento da capacidade instalada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente ao modelo operacional, referiu que não está previsto investimento direto por parte do Município. O investimento será assegurado através da aquisição de energia, passando o fornecimento a ser efetuado por duas entidades: o fornecedor atualmente existente e a própria Comunidade de Energia Renovável. Sublinhou que a energia fornecida por esta última deverá apresentar um custo inferior ao atualmente praticado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que um dos compromissos do projeto consiste na adaptação dos preços às condições de mercado, garantindo competitividade. Assim, estima-se que o investidor possa obter retorno num período de cerca de dez a doze anos, findo o qual, e estando os valores equilibrados, a Comunidade Intermunicipal poderá proceder ao resgate do sistema. Referiu ainda que, após a aprovação pelas várias Assembleias Municipais dos municípios que integram a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o projeto ficará em condições de avançar para o lançamento de um procedimento comum aos onze municípios envolvidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, no que respeita aos aspetos técnicos, solicitou a intervenção do Engenheiro José Bessa, elemento da equipa de consultores que se encontra a assessorar a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, quer em matérias técnicas, quer jurídicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Engenheiro José Bessa** começou por agradecer a oportunidade de intervir, ainda que por via remota, bem como ao Senhor Vice-Presidente pela apresentação anteriormente efetuada, referindo que a mesma já havia abordado a maioria dos aspetos essenciais do projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que o objetivo consiste na criação de uma Comunidade de Energia Renovável



de âmbito global, abrangendo a totalidade do território, organizada em várias subcomunidades, mas com gestão centralizada pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente às poupanças estimadas, esclareceu que os valores anteriormente referidos correspondem a um cenário conservador. Informou que o procedimento concursal terá como referência um tarifário base de 10,3 cêntimos por kWh e um período de concessão de vinte anos. Contudo, explicou que os critérios de avaliação do concurso incidirão, designadamente, sobre o valor do tarifário proposto — sendo mais valorizadas as propostas com preços mais baixos —, sobre a duração do período de concessão — privilegiando-se prazos mais curtos —, e ainda sobre a qualidade técnica das instalações a executar, incluindo garantias de desempenho e de equipamentos, fatores que também influenciarão a pontuação final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu igualmente que a opção por uma solução agregada para os vários municípios permite conciliar vantagens da produção centralizada e descentralizada de energia fotovoltaica. Por um lado, beneficia-se da economia de escala associada à produção centralizada; por outro, reduzem-se perdas de energia no transporte, típicas de soluções totalmente centralizadas. Sublinhou que a gestão global do sistema permitirá ainda gerar poupanças adicionais, quer ao nível da operação da comunidade de energia, quer em termos de manutenção e criação de sinergias entre os vários participantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, numa fase inicial, o modelo previa a constituição de comunidades de energia por município, ao abrigo do artigo octogésimo terceiro do Decreto-Lei número quinze/dois mil e vinte e dois, que define distâncias máximas entre o centro electroprodutor e os pontos de consumo. No entanto, após várias reuniões com a Direção-Geral de Energia e com a E-Redes, foi recomendado que, em vez de uma comunidade por município, se avançasse com uma comunidade por subestação, reorganizando-se, posteriormente, a distribuição interna. Esclareceu que, do ponto de vista técnico, o funcionamento é equivalente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu referindo que, no caso do Município de Alcanena, todos os CPE – Códigos de Ponto de Entrega ficarão associados à subestação de Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que, no decurso das discussões entretanto realizadas, foi introduzida uma alteração que permite alargar o projeto às empresas detidas a 100% pelo Município, referindo, no caso de Alcanena, a possibilidade de inclusão da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, o **Senhor Deputado Nuno Marques** questionou qual seria a forma jurídica de enquadramento do projeto, referindo ter percebido que o mesmo implicaria a constituição de uma sociedade. Acrescentou que, segundo a informação disponível, os painéis fotovoltaicos seriam instalados em coberturas de edifícios municipais previamente definidos, não podendo o Município opor-se à sua instalação, salvo mediante acordo, manifestando dúvidas quanto ao papel efetivo do Município no processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Engenheiro José Bessa** esclareceu que, não sendo especialista em matéria



jurídica, o modelo prevê que, durante o período de concessão, a entidade concessionária seja responsável pela gestão do sistema e pela venda de energia ao Município. Indicou ainda que, no final do período de concessão, os equipamentos reverterem a favor do Município, não sendo necessário qualquer pagamento adicional nessa fase. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** reiterou que as suas dúvidas se prendiam sobretudo com a estrutura e o funcionamento da CER - Comunidade de Energia Renovável associada à subestação de Vila Moreira, questionando a forma como se articula entre os municípios e a eventual cedência de quotas de produção entre entidades próximas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a contabilização não é efetuada individualmente por cada comunidade, mas sim de forma global. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Engenheiro José Bessa** confirmou esta informação, explicando que o cálculo é realizado de modo a maximizar o autoconsumo global. Assim, a produção associada a Alcanena será, em regra, consumida no próprio concelho, podendo, em determinados momentos, ser aproveitado excedente por municípios vizinhos, caso apresentem maior consumo, garantindo-se, contudo, a otimização global do sistema. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** referiu novamente que as suas principais questões eram de natureza jurídica, designadamente quanto ao processo de eleição da gerência e funcionamento da assembleia geral, considerando que a estrutura das comunidades de energia e das sociedades a constituir não lhe parecia totalmente clara, nem compatível com a orgânica habitual de uma sociedade, em particular de uma sociedade unipessoal. Manifestou ainda reservas quanto à assunção dos equipamentos pelo Município no final da concessão, tendo em conta a durabilidade dos painéis solares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Engenheiro José Bessa** esclareceu que a tecnologia dos painéis fotovoltaicos evoluiu significativamente nos últimos anos e que os equipamentos a instalar terão garantia de produção de vinte e cinco anos, assegurando, nesse período, cerca de 80% da produção inicial. Acrescentou que, no processo concursal, será valorizada a utilização de equipamentos com garantias superiores, podendo atingir 87% de produção ao fim de trinta anos. Referiu ainda que os painéis incluídos nas listas de referência do setor, designadamente os classificados como Tier 1 (Nível 1), cumprem exigentes certificações, sendo amplamente considerados bancáveis. Indicou também que, em muitos projetos de grande dimensão, os investidores assumem ciclos de vida útil de cerca de cinquenta anos para os painéis. Salientou que os equipamentos não possuem partes móveis e que eventuais substituições se restringem essencialmente a inversores, sendo expectável que, no final da concessão, os Municípios fiquem com sistemas ainda em pleno funcionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o **Senhor Deputado Eduardo Clemente** questionou qual seria o investimento necessário por parte do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Engenheiro José Bessa** respondeu que não existe investimento municipal direto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Eduardo Clemente** concluiu, então, que o Município não teria custos



iniciais e passaria a pagar menos pela energia consumida, o que foi confirmado pelo Engenheiro José Bessa, que esclareceu que a energia produzida pela comunidade será sempre faturada a um valor inferior ao da energia adquirida à rede. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Eduardo Clemente** acrescentou que já teve experiência numa associação sem fins lucrativos no âmbito de uma comunidade de energia, destacando que o investimento inicial foi nulo e que, desde o início, foi possível beneficiar de custos de energia mais reduzidos. Acrescentou que, ao fim de determinado período — no caso referido, vinte anos —, existe a possibilidade de os painéis reverterem para a entidade, mediante resgate, podendo, nessa altura, apresentar diferentes níveis de capacidade produtiva. Sublinhou que, até lá, o principal benefício reside na redução dos custos energéticos sem necessidade de investimento. Manifestou não identificar desvantagens significativas na solução, reconhecendo, contudo, as reservas do Senhor Deputado Nuno Marques quanto ao enquadramento jurídico, atendendo à natureza da autarquia. Ainda assim, reiterou não ter reticências, considerando tratar-se de uma solução vantajosa para o município, à semelhança da sua experiência anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Frederico Fonseca** questionou se foi realizada uma análise comparativa entre a solução proposta e a hipótese de investimento direto por parte dos municípios, nomeadamente recorrendo a fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência ou outros fundos comunitários, tendo em conta o enquadramento do projeto no âmbito da energia verde. Referiu que, apesar de a solução apresentada ser atrativa por não exigir investimento inicial, poderá existir um modelo economicamente mais vantajoso a médio ou longo prazo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que a análise efetuada indicou ser mais vantajosa a solução conjunta do que a individual, salientando que a gestão partilhada, designadamente ao nível da manutenção, permite reduzir custos. Acrescentou que, paralelamente a este projeto, o município equaciona desenvolver outras iniciativas com intervenção direta, nomeadamente noutras freguesias do concelho, como Minde, onde existem edifícios municipais e atividade industrial que poderão beneficiar de soluções descentralizadas. No caso concreto em análise, afirmou que a solução escolhida se revelou a mais vantajosa face às alternativas consideradas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Frederico Fonseca** reiterou que, tratando-se de uma associação de municípios, o projeto não se limita a um único concelho, questionando se não seria possível que essa mesma associação ponderasse um investimento direto com recurso a fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Engenheiro José Bessa** esclareceu que a análise realizada incidiu sobre a comparação entre a solução conjunta, através da associação de municípios, e soluções individuais por município. Relativamente ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, referiu não ter conhecimento de apoios atualmente disponíveis para este tipo de projetos, salientando que o último aviso relevante para comunidades de energia remonta a dois mil e vinte e um. Acrescentou que os processos associados a



esses financiamentos são morosos, exemplificando que projetos desse período ainda se encontram em fase inicial de execução. Considerou que, caso existissem apoios disponíveis, constituiriam uma oportunidade relevante, mas, na ausência dos mesmos e tendo em conta o prazo de vigência do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, esta solução permite avançar de imediato. Admitiu, contudo, que, caso surjam apoios futuros, poderão ser equacionadas formas de os aproveitar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** questionou de que forma os painéis fotovoltaicos pertencentes à empresa intermunicipal AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - detida a 100% pelo município e atualmente equipada com cerca de 1.764 painéis - poderão ser integrados na comunidade de energia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Engenheiro José Bessa** respondeu que essa integração deverá ser analisada caso a caso, sendo viável tanto do ponto de vista técnico como jurídico. Referiu que será necessário avaliar o interesse da empresa proprietária dos equipamentos em participar na comunidade, considerando, no entanto, que essa participação poderá ser vantajosa tanto para o município como para a própria empresa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou que a participação numa comunidade de energia renovável pode assumir três formas: como produtor, como consumidor ou como ambos. Salientou que, no caso da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, sendo um grande consumidor de energia, a sua integração permitiria beneficiar da energia excedente produzida na comunidade, aumentando a eficiência global do sistema. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Engenheiro José Bessa** referiu ainda que a empresa intermunicipal poderá beneficiar quer dos excedentes de energia produzida, quer do acesso a energia quando o consumo excede a produção própria, considerando que a sua integração na comunidade será relativamente simples após a concretização do projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Filipe Bastos** questionou se os encargos associados à manutenção dos painéis — incluindo limpeza, substituição de inversores e outras intervenções — estão previstos e são da responsabilidade da concessionária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Engenheiro José Bessa** confirmou que todos os encargos de manutenção são da responsabilidade da concessionária, incluindo intervenções periódicas de verificação e conservação das instalações. Sublinhou que existe um incentivo direto para a concessionária assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, uma vez que a sua remuneração depende da quantidade de energia produzida e comercializada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado João Calçada** colocou questões relativas ao funcionamento do sistema em caso de falha de energia da rede, nomeadamente se a produção poderá ser utilizada em autoconsumo ou se ficará indisponível. Referiu ainda a natureza bidirecional do sistema, que envolve produção e consumo com ligação à rede de distribuição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Engenheiro José Bessa** esclareceu que, nas instalações convencionais (ligadas



à rede), a produção depende da existência de energia na rede elétrica, pelo que, em caso de falha, o sistema não funciona. Distinguem-se, assim, das instalações autónomas (off-grid), que operam independentemente da rede, mas implicam custos mais elevados. Acrescentou que a instalação de baterias não está prevista como obrigatória, mas constitui uma possibilidade futura, sendo cada vez mais viável devido à redução de custos e ao aumento da durabilidade. Referiu ainda que a adoção de baterias poderá ser do interesse da concessionária, permitindo otimizar o armazenamento e a gestão da energia produzida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, o **Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu a participação e disponibilidade do Senhor Engenheiro José Bessa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 1 voto contra e 26 votos a favor:** Autorizar a celebração do contrato de delegação de competências entre o Município de Alcanena e a CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos das minutas do Contrato de Delegação de Competências e do Caderno de Encargos anexos à proposta número 3917, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alíneas k) e l), da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da execução do contrato de concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT), com repartição de encargos para os anos de dois mil e vinte e sete a dois mil e quarenta e seis, nos termos e valores constantes da referida proposta apresentada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovar todas as demais informações e propostas constantes da informação técnica que acompanha a proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votou contra** o Senhor Deputado Frederico da Fonseca. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Informação número 4801, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre a atividade do Município no período decorrido desde a data da anterior Sessão da Assembleia Municipal até à corrente Sessão da Assembleia Municipal e respetiva Situação Financeira, bem como a Relação dos Processos Judiciais em curso, com indicação da fase processual em que se encontram. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para que este fizesse o enquadramento da informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** começou por apresentar um ponto de situação relativo ao estado de calamidade, referindo que o Município de Alcanena integrou, desde a primeira fase, o conjunto de concelhos do Médio Tejo abrangidos por essa declaração, tendo posteriormente sido



alargada a outros municípios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Destacou que a Comissão Municipal de Proteção Civil atuou de forma preventiva, ainda antes da ocorrência dos principais incidentes, preparando medidas de mitigação e reforçando o estado de alerta. Sublinhou que, apesar dos danos registados, a situação no concelho foi menos gravosa quando comparada com outros territórios próximos, como Leiria ou Pombal, onde se verificaram prejuízos significativamente superiores. Ainda assim, foram adotadas diversas medidas, incluindo o encerramento de escolas e o reforço dos meios de socorro, nomeadamente dos bombeiros, nos períodos mais críticos.

\_\_\_\_\_ No que respeita às ocorrências mais relevantes, destacou os danos em infraestruturas rodoviárias, designadamente na estrada entre Videla e Moitas Venda, cuja reabertura se estima poder demorar entre três a seis meses, dependendo da elaboração de projeto de especialidade, conforme indicação técnica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e da Infraestruturas de Portugal. Referiu igualmente a situação da estrada entre Moitas Venda e a Serra de Santo António, onde foi necessária a colocação de lonas para minimizar infiltrações e prevenir novos deslizamentos, aguardando-se os respetivos relatórios técnicos, sendo expectável uma intervenção de custo elevado, possivelmente superior à anterior. Informou ainda que esta intervenção foi classificada como prioritária no contexto do distrito de Santarém. Quanto à estrada entre a Serra de Santo António e Minde, indicou que foram detetadas fissuras sem aparente gravidade significativa, tendo, no entanto, sido interdita à circulação de veículos pesados, por precaução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que foram registadas mais de sessenta ocorrências, incluindo quedas de árvores e deslizamentos de terras, tendo, a partir de determinado momento, sido ultrapassada a capacidade de registo por parte do comando sub-regional. Assinalou ainda períodos de falha de energia, durante os quais o município assegurou condições de higiene à população, nomeadamente através das piscinas municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Salientou a importância da existência de geradores, previamente assegurados pelo município e pela empresa municipal Aquanena – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, bem como o contributo de empresas locais que disponibilizaram os seus equipamentos. Estes recursos revelaram-se essenciais, nomeadamente para o funcionamento de bombas de combustível, tendo sido possível garantir o abastecimento, não só ao concelho, mas também a municípios vizinhos, como Porto de Mós. Referiu que foi necessário o apoio da GNR – Guarda Nacional Republicana para controlar o abastecimento e evitar ruturas. Defendeu ainda que, futuramente, o licenciamento de postos de abastecimento de combustível deveria obrigar à existência de geradores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente ao abastecimento de água, informou que foi globalmente assegurado, tendo ocorrido apenas uma interrupção temporária em Minde, motivada por falha na capacidade de bombagem da EPAL, na estação da Asseiceira. Durante esse período, o município garantiu o transporte de água por meios próprios. Indicou ainda que a EPAL está a reforçar a sua capacidade de resposta e que a



AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima está a desenvolver soluções de redundância, nomeadamente estudando a reativação de um furo na zona da pedreira dos Casais Robustos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu também o apoio prestado a entidades externas, incluindo a disponibilização do pavilhão de Minde à proteção civil de Porto de Mós, bem como a cedência de geradores: um ao Município de Ferreira do Zêzere e outro à GNR – Guarda Nacional Republicana de Mira de Aire. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Destacou a eficaz articulação com as juntas de freguesia, nomeadamente na preparação de postos de refrigeração em Monsanto e Alcanena, destinados a assegurar a conservação de medicamentos e outros bens essenciais, os quais, contudo, não chegaram a ser necessários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que, em articulação com os serviços municipais, juntas de freguesia e entidades como a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, está em curso o levantamento e orçamentação dos danos, abrangendo património, infraestruturas e ambiente, bem como o apoio aos munícipes na submissão de candidaturas a apoios estatais, estando já submetidos mais de vinte processos. Acrescentou que foi criada uma comissão de vistoria para avaliação de investimentos de maior dimensão, integrando técnicos das áreas de obras municipais e urbanismo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No âmbito dos agradecimentos, reconheceu o contributo de todos os operacionais e agentes de proteção civil, juntas de freguesia, AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, GNR – Guarda Nacional Republicana, sapadores florestais, empresas e população em geral. Destacou, em particular, a colaboração das empresas durante um período de cerca de doze horas em que a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais esteve sem energia, tendo sido solicitado que limitassem as descargas ao mínimo indispensável. Agradeceu igualmente aos munícipes que promoveram iniciativas solidárias de recolha de bens para apoio a outros concelhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dirigiu ainda um agradecimento às Forças Armadas, nomeadamente à Brigada Mecanizada de Santa Margarida e à Força Aérea de Alverca, pela colaboração no terreno, com cerca de trinta militares envolvidos na estabilização de taludes na zona de Moitas Venda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu referindo que, numa avaliação global efetuada semanas após os acontecimentos, a resposta foi considerada positiva, atendendo aos meios disponíveis e à articulação entre todos os intervenientes, não obstante a impossibilidade de comparação com realidades mais gravosas de outros municípios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção do Senhor Vice-Presidente, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo município e o apoio prestado às diversas instituições do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. \_\_\_\_\_



**PONTO 3 - Ata número oito/dois mil e vinte e cinco, da Sessão Ordinária, realizada no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação)**

Presente a Ata número oito/dois mil e vinte e cinco, realizada no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal.

**Deliberação, tomada por unanimidade, com 25 votos a favor:** Aprovada a Ata número oito/dois mil e vinte e cinco, da Sessão Ordinária realizada no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**Não participaram na deliberação da ata** os Senhores Deputados Eduardo Clemente e João Pinto, por não terem estado presentes na sessão, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

**PONTO 4 - Ata número um/dois mil e vinte e seis, da Sessão Extraordinária, realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)**

Presente a Ata número um/dois mil e vinte e seis, da Sessão Ordinária, realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal.

**Deliberação, tomada por unanimidade, com 25 votos a favor:** Aprovada a Ata número um/dois mil e vinte e seis, da Sessão Extraordinária, realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**Não participaram na deliberação da ata** os Senhores Deputados Eduardo Clemente e Maria de Lurdes Toscano, por não terem estado presentes na sessão, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

**PONTO 5 - Indicação de representante da Assembleia Municipal na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Modalidade Restrita. Documento referência 04. (Para deliberação)**

Foi presente o ofício número 04, datado de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, no qual é solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal a nomeação e respetiva indicação de um novo representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena (CPCJ), devido à indisponibilidade da atual representante, Vanessa Bernardo, por motivos pessoais.

A solicitação está fundamentada no artigo décimo sétimo da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que prevê a designação de cidadãos eleitores com perfil adequado, idoneidade, sensibilidade e disponibilidade para acompanhar situações de crianças e jovens em risco ou perigo.

O documento também informa que os mandatos dos comissários têm duração de três anos, renováveis até um máximo de nove anos, e que as reuniões da comissão restrita ocorrem quinzenalmente, enquanto as da comissão alargada são mensais, podendo haver reuniões extraordinárias.



\_\_\_\_\_ Foram apresentadas duas Propostas com nomes para votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta A - Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Edite Maria Brites Louro \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta B - Partido Socialista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Verónica Maria de Feijão e Paiva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação, por escrutínio secreto, as propostas de designação do elemento para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, na modalidade de comissão alargada, em representação da Assembleia Municipal de Alcanena, apresentadas nas Propostas A e B. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por escrutínio secreto:** Designada a Senhora Edite Maria Brites Louro, Deputada Municipal, para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, na modalidade da Comissão Alargada, em representação da Assembleia Municipal de Alcanena, na sequência da cessação de funções de Vanessa Bernardo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Edite Maria Brites Louro, Deputada Municipal, integrava a Proposta A a sufrágio, tendo sido obtida a seguinte votação: 18 votos para a Proposta A e 9 votos para a Proposta B. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 - Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena. Documento referênciã 3679. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à sessão a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que o Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, prevê, no seu artigo nono, a criação do Conselho Municipal de Saúde em cada município, enquanto órgão de natureza consultiva destinado a promover a articulação entre as diversas entidades com intervenção na área da saúde a nível local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não obstante as diligências encetadas, no anterior mandato, pelo Município de Alcanena, ainda não foi possível proceder à constituição formal do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, mantendo-se, contudo, como objetivo estratégico do Município a sua concretização, em cumprimento do referido enquadramento legal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do número um do artigo nono do citado diploma, o Conselho Municipal de Saúde é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal e integra, designadamente, o Presidente da Assembleia Municipal, um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho, um representante da Administração Regional de Saúde, os diretores executivos e presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde, representantes das instituições particulares de solidariedade social, dos serviços de segurança social e das associações da área da saúde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Compete ao Conselho Municipal de Saúde, entre outras atribuições, contribuir para a definição da política municipal de saúde, emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde e sobre o planeamento da rede de cuidados de saúde primários, propor programas de promoção da saúde e prevenção da doença, promover a cooperação institucional e analisar o funcionamento dos



estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização, apresentando recomendações e propostas de melhoria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, e em cumprimento do quadro legal aplicável, importa desencadear os procedimentos necessários à constituição formal do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, promovendo a designação dos respetivos membros e representantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram apresentadas duas Propostas com nomes para votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta A - Partido Socialista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Andreia Paixão Graça, Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta B - Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - António José Machado da Silva, Presidente da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação, por escrutínio secreto, as propostas de designação de um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho no Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, apresentadas nas Propostas A e B. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por escrutínio secreto:** Designado, o Senhor António José Machado da Silva, Presidente da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, em representação das freguesias do concelho, no Conselho Municipal de Saúde de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor António José Machado da Silva, Presidente da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, integrava a Proposta B a sufrágio, tendo sido obtida a seguinte votação: 9 votos para a Proposta A e 18 votos para a Proposta B. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda dado conhecimento da integração do Senhor Presidente da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Saúde. \_\_\_\_\_

**PONTO 7 - Ratificação e Cessação do Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências no domínio da educação na sua Diretora. Documento referência 202528912. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Foi presente, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a Proposta referência 202528912, relativa às atribuições do Município no domínio da educação, ensino e formação profissional, bem como ao regime de transferência e delegação de competências previsto no Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da proposta consta que, em onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi celebrado entre o Município de Alcanena e o Agrupamento de Escolas de Alcanena um Contrato de Transferência e Delegação de Competências, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco e termo a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Na sequência do ato eleitoral ocorrido em doze de outubro de dois mil e vinte e cinco e da entrada em funções do novo Executivo Municipal, tornou-se necessário assegurar a continuidade do serviço público e a segurança jurídica dos atos praticados no âmbito das competências delegadas. \_

\_\_\_\_\_ Mais se refere que a Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena praticou, no período compreendido entre doze de outubro de dois mil e vinte e cinco e a data da deliberação da Câmara Municipal, apenas os atos estritamente necessários e dentro do âmbito das competências delegadas pelo referido contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, revelou-se necessário proceder à ratificação dos atos praticados nesse período, bem como confirmar a manutenção do contrato até ao respetivo termo, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** questionou quem é o responsável, por parte do município, pelo acompanhamento dos contratos em apreço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** respondeu que essa responsabilidade é assumida por si, com o apoio do gabinete de educação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** perguntou ainda se existe algum ponto que preveja formalmente a nomeação de um representante específico para esse acompanhamento ou se a função é exercida diretamente pela Senhora Vereadora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que assume diretamente essa responsabilidade, contando com o suporte do respetivo gabinete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em que procedeu à ratificação, ao abrigo do disposto no artigo centésimo sexagésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, para todos os efeitos legais, dos atos praticados pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, no período compreendido entre doze de outubro de dois mil e vinte e cinco e a data da deliberação da Câmara Municipal (quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco), e a manutenção do Contrato de Transferência de Competências celebrado entre o Município de Alcanena e o Agrupamento de Escolas de Alcanena, até ao seu termo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado proceder à sua cessação no fim da sua vigência, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nos termos da cláusula décima do referido contrato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi determinado a comunicação da presente deliberação à Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, e aos serviços municipais competentes (DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial e SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental) para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_



**PONTO 8 - Minuta Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Diretora do Agrupamento de Escolas De Alcanena. Documento referência 2833. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Foi presente à apreciação do órgão executivo, para posterior submissão à Assembleia Municipal, a proposta de aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, nos termos da proposta com referência número 2833 e da minuta do contrato interadministrativo anexa à mesma, com vista à sua apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos das competências atribuídas aos Municípios pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e da legislação subsequente relativa à transferência de competências na área da educação (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito e Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, na redação atual), é possível delegar determinadas competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas ou escola não agrupada, com vista à simplificação administrativa, à proximidade da gestão escolar e à melhoria da eficiência e da resposta às necessidades de cada estabelecimento de ensino. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Agrupamento de Escolas constitui uma unidade organizacional dotada de órgãos próprios de administração e gestão, sendo o Diretor o órgão responsável nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. A delegação de competências tem como fundamento legal, nomeadamente, o artigo quarto do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, o artigo vigésimo do Decreto-Lei número setenta e cinco/dois mil e oito e os artigos centésimo décimo sétimo e centésimo vigésimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, permitindo a celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e o Diretor do Agrupamento de Escolas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente proposta visa delegar competências específicas à Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, nomeadamente na gestão do Programa de Leite Escolar e Fruta Escolar, aquisição e manutenção de equipamento e material didático, pequenas obras de conservação e manutenção em determinados estabelecimentos de ensino, gestão da Ação Social Escolar (Subsídio de Visitas de Estudo) e outras competências que venham a ser legalmente transferidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Bruno Enes** questionou o facto de a minuta do contrato identificar a diretora do agrupamento como parte, em vez do próprio agrupamento de escolas, referindo que, nos contratos de delegação de competências, estes devem ser estabelecidos com a entidade e não com a pessoa que a representa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que as alterações introduzidas relativamente ao contrato anterior dizem essencialmente respeito à atualização dos montantes, em função das verbas transferidas pelo Ministério, bem como ao enquadramento da delegação de competências que foram inicialmente transferidas para o município e posteriormente para o agrupamento, através de um



contrato de gestão. Acrescentou que a referência à diretora do agrupamento não carece de formalização específica no contrato, sendo o essencial a definição das responsabilidades de gestão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Bruno Enes** reiterou que a questão se prende com a forma como o município se pronuncia, considerando que o contrato é celebrado com o agrupamento, ainda que representado pela respetiva diretora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Eduardo Clemente** questionou se, no caso concreto, a referência seria à diretora do agrupamento em funções, mencionando o nome de Ana Cláudia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que o contrato se refere ao titular do cargo de diretor do agrupamento, independentemente da pessoa que, em cada momento, exerça essas funções. Acrescentou que o contrato inclui, no Anexo III, a definição detalhada das responsabilidades do agrupamento, nomeadamente ao nível das intervenções de manutenção, justificando a transferência de verbas. Referiu ainda que existe uma clara distribuição de funções, envolvendo também o apoio das juntas de freguesia, sendo atribuída ao agrupamento a responsabilidade pela manutenção das infraestruturas escolares. Sublinhou que o referido anexo especifica as obrigações do agrupamento relativamente à utilização das verbas transferidas, existindo igualmente situações de corresponsabilização, nomeadamente com a comunidade escolar, dentro dos limites dos recursos disponíveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou que a explicitação destas responsabilidades no contrato visa evitar dúvidas recorrentes quanto à repartição de competências entre o município e o agrupamento, permitindo, assim, uma maior clareza na sua aplicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** referiu que, numa reunião recente com a diretora do agrupamento, foram identificadas diversas situações reportadas pelos pais como não estando a funcionar adequadamente, tendo ficado a perceção de que, em consequência de um período de transição associado a eleições e alterações internas, a escola terá ficado, durante algum tempo, limitada na sua capacidade de intervenção, nomeadamente em questões básicas como a existência de água quente ou a substituição de lâmpadas. Questionou se esta situação é habitual e se, com o novo enquadramento, ficará devidamente salvaguardada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que a situação ficará salvaguardada, designadamente ao nível da disponibilidade de verba, ressalvando, no entanto, que os recursos financeiros são sempre limitados. Informou ainda que foi introduzida uma alteração ao modelo contratual, passando este a vigorar em ano civil, em vez de ano escolar, com o objetivo de garantir que, no início de cada ano letivo, exista verba disponível para responder às necessidades da escola. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que existe uma particularidade no funcionamento das transferências financeiras, uma vez que as verbas são depositadas numa conta do Ministério da Educação, o que pode originar um desfasamento temporal no acesso aos fundos por parte da escola, sobretudo quando as transferências ocorrem após o dia oito de cada mês, podendo implicar um atraso de até dois meses.



\_\_\_\_\_ Nesse sentido, foi também alterada a estratégia de financiamento, passando a ser efetuada uma transferência global, numa única tranche, complementada, em situações excepcionais, por antecipações de verba, de modo a assegurar liquidez suficiente para fazer face a necessidades imprevistas, especialmente no início do ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, destacou a importância de uma relação de proximidade e transparência entre todos os intervenientes, incentivando a realização de reuniões conjuntas entre a escola, o município e as associações de pais, como forma de esclarecer dúvidas, promover o diálogo e garantir um entendimento comum sobre as responsabilidades e soluções a adotar. Referiu ainda que não tem havido resistência por parte dos intervenientes, existindo uma boa relação institucional, na qual as solicitações têm sido, em regra, atendidas, dentro do que é possível, com clareza quanto ao que pode ou não ser concretizado.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta e autorizada a assinatura do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, anexa à proposta com referência número 2833, e autorizada a afetação dos recursos financeiros necessários à execução do contrato, nos termos da respetiva minuta, de acordo com o disposto na alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Autorizada a delegação de competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena das seguintes matérias: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Regime Escolar (Programa de Leite Escolar e Fruta Escolar), para crianças a frequentar a Educação Pré-Escolar (EPE) e Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aquisição e manutenção de equipamento básico, mobiliário e material didático; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Pequenas obras de reparação, conservação e manutenção dos seguintes Estabelecimentos do Ensino, definidas no anexo III: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c.1 - Escola Básica Integrada Dr. Anastácio Gonçalves de Alcanena (Segundo Ciclo); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c.2 - Escola Básica Professor Abílio Madeira Martins de Minde (Segundo e Terceiro Ciclos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c.3 - Escola Secundaria de Alcanena, nas intervenções que não estejam abrangidas pela garantia de obra realizada pela Empreitada “DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundaria de Alcanena”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Ação Social Escolar – Subsídio de Visitas de Estudo, definidas no anexo II; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Outras competências específicas que venham a ser legalmente transferidas para o Município, no domínio da educação, e que as partes acordem por aditamento ao presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tomado conhecimento do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e o Agrupamento de Escolas de Alcanena, assinado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que define as condições de atribuição de uma verba extraordinária destinada a um Fundo de Emergência para fazer face aos prejuízos decorrentes da Tempestade Kristin nas unidades escolares do Agrupamento e se constituir como reserva para acudir a outras vicissitudes de eventuais intempéries, fenómenos



meteorológicos e outras necessidades, com atribuição de verba efetuada a título de suporte de emergência, podendo ser integrada e contabilizada no âmbito da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e o Agrupamento, ora aprovado. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena dois mil e vinte e seis – Primeira Alteração – Aditamento de dois postos de trabalho - um PT - a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, e um PT - por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior. Documento referência 3908. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Informação número 3908, datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, enviada pela Câmara Municipal, solicitando a esta Assembleia Municipal que aprove a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de dois mil e vinte e seis, de acordo com o disposto nos artigos vigésimo oitavo e vigésimo nono, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, constante na referida Informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** enquadrou o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que existiam duas situações distintas. A primeira relacionava-se com a área da contabilidade, referindo que existia uma técnica que se encontrava a assegurar funções no âmbito do POC – Programa Ocupacional, a qual cessou funções. Face ao volume de trabalho atualmente existente, considerou urgente a necessidade de proceder a uma contratação. A segunda situação prendia-se com a necessidade de uma reclassificação na carreira, relacionada com a área do design gráfico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** questionou por que motivo o posto de trabalho de assistente técnico seria a termo resolutivo certo, enquanto o outro seria por tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que a necessidade correspondia a um acréscimo de volume de trabalho temporário, acrescentando que, no futuro próximo, o volume de obras poderá diminuir, deixando de existir justificação para a manutenção do posto de trabalho. Por esse motivo, o contrato seria celebrado a termo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** questionou ainda se, na outra situação, estava garantida a necessidade e se o posto já pertencia ao mapa de pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu tratar-se de uma mobilidade na carreira, explicando que a funcionária concluiu a licenciatura em Arquitetura, tendo adquirido competências adicionais que foram valorizadas. Acrescentou que, existindo capacidade de integração da profissional no gabinete, foi efetuado o respetivo percurso de valorização profissional. Referiu ainda que a técnica já integrava o mapa de pessoal, tendo ocorrido apenas uma alteração de carreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea o), do número um, do artigo



vigésimo quinto, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, alterada, e com a alínea a), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 - Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Minde. Documento referência 3773. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Foi presente, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a Proposta número 3773, aprovada em reunião de Câmara de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, relativa à celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Minde, tendo por objeto a definição das regras para a instalação e funcionamento do Espaço do Cidadão naquela freguesia, bem como o respetivo regime de funcionamento e de partilha de receitas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Resulta da informação que, no âmbito da prossecução dos princípios da boa administração, da eficiência na gestão dos recursos públicos e da melhoria contínua da prestação de serviços aos munícipes, foi efetuada uma análise ao funcionamento da Delegação dos Serviços Municipais em Minde, tendo-se verificado a existência de um número residual de atendimentos presenciais, muitos dos quais respeitantes a serviços já disponibilizados por outros canais de atendimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu-se igualmente pela existência de duplicação funcional face aos serviços assegurados na sede do Município e através dos canais digitais e de atendimento remoto, os quais garantem, atualmente, respostas mais céleres, eficientes e abrangentes às necessidades dos cidadãos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se consignou que a desativação da Delegação dos Serviços Municipais em Minde, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara número três/dois mil e vinte e seis, realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, não compromete o acesso dos munícipes aos serviços municipais, uma vez que: \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ a) Os serviços municipais continuam a ser prestados na sede do Município; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ b) Os serviços da Administração Central, operacionalizados no Espaço do Cidadão, poderão manter-se no local, mediante a celebração do respetivo Protocolo com a Junta de Freguesia de Minde; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ c) Os canais digitais e de atendimento remoto permanecem plenamente operacionais; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ d) O canal digital implementado em <https://linktr.ee/atendimentoalcanena> permite substituir, em larga medida, os atendimentos anteriormente efetuados na Delegação; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ e) Poderão ser asseguradas, sempre que se justifique, soluções alternativas de atendimento descentralizado ou itinerante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do disposto na alínea ee) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município ou colocados sob administração municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por sua vez, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a



celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, na sequência da análise efetuada ao expediente do balcão de Minde, se verificou que a tipologia dos processos aí tratados correspondia, maioritariamente, à de um Espaço Cidadão comum. Referiu que cerca de 99% dos atendimentos se enquadravam nesse âmbito, existindo apenas algumas situações pontuais, igualmente passíveis de tratamento online. Acrescentou que todos os processos urbanísticos passaram a ser tratados no balcão único e que, atendendo à atual facilidade de submissão eletrónica, se concluiu não se justificar a manutenção daquele serviço nesses moldes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais informou que existe a possibilidade de transferir as funções desempenhadas naquele balcão para o Espaço Cidadão da Junta de Freguesia, à semelhança do que sucede nas restantes freguesias. Esclareceu ainda que foi inicialmente apresentada à Junta de Freguesia de Minde uma proposta de minuta, idêntica à utilizada nos demais Espaços Cidadão das juntas de freguesia. Referiu que houve uma aprovação preliminar, sendo, contudo, necessária a emissão de pronúncia por parte da Assembleia Municipal e, igualmente, da Assembleia de Freguesia de Minde. Acrescentou, por fim, que, salvo erro, esta última já se encontrava agendada para o dia seis de março, em sessão extraordinária, destinada também à apreciação deste assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta do Protocolo anexa à Proposta número 3773, que estabelece as regras relativas à instalação e ao funcionamento do Espaço do Cidadão na Junta de Freguesia de Minde, bem como o respetivo regime de funcionamento e de partilha de receitas, tendo sido igualmente autorizada a sua celebração, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

**PONTO 11 - Incorporação das taxas decorrentes do Contrato Interadministrativo de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal. Documento referência 3898. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a Informação número 3898, relativa à incorporação, na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, das tarifas aplicáveis ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível (Transporte a Pedido). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Resulta da referida informação que, na sequência da aprovação da Proposta número 202513822, de onze de junho de dois mil e vinte e cinco, respeitante ao Contrato Interadministrativo de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível, celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, doravante CIMT, na reunião da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco e, posteriormente, em sessão da Assembleia Municipal realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi formalizado o respetivo contrato entre as partes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A celebração deste instrumento permite dar início, a um de março de dois mil e vinte e seis, a um projeto-piloto de transporte a pedido no concelho, com o objetivo de melhorar a adequação da oferta



de transporte público às necessidades da população, em especial nas zonas de baixa densidade. Este modelo distingue-se do transporte regular por depender de solicitação prévia do utilizador junto de uma central de reservas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos da cláusula sétima do contrato, a receita tarifária do serviço de Transporte a Pedido reverte para o Município, tornando-se, por isso, necessário proceder à incorporação das respetivas tarifas na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, ao abrigo dos artigos oitavo e nono da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, conjugados com o artigo quarto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, e considerando ainda o disposto na alínea b) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, propõe-se a incorporação das seguintes taxas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bilhete simples – 1,00€ (um euro); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Multiviagens (dez bilhetes) – 7,00€ (sete euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dos quatro aos doze anos (inclusive) – 50% de desconto em todos os títulos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Até aos três anos (inclusive) – gratuito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Período letivo – alunos e respetivo colaborador do Agrupamento de Escolas de Alcanena – gratuito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se refere que as taxas propostas são idênticas às praticadas nos restantes municípios integrados na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do Transporte a Pedido do Médio Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Importa sublinhar que a implementação de um Serviço Público de Transporte a Pedido constitui uma resposta essencial para populações residentes em territórios isolados e com reduzida oferta de transporte regular, devendo a sua avaliação centrar-se no interesse público prosseguido e não exclusivamente na respetiva sustentabilidade financeira direta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Com efeito, os benefícios sociais, territoriais e ambientais associados — designadamente a redução do isolamento social, o acesso equitativo a serviços essenciais, a promoção da autonomia pessoal, a inclusão social e o reforço da coesão territorial — superam largamente os custos operacionais, traduzindo-se ainda em impactos positivos indiretos noutros setores públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que, a partir do dia dez de março, entraria em funcionamento mais um autocarro no âmbito da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, integrado na estratégia do transporte a pedido. Esclareceu que, embora se trate de um transporte flexível, enquanto transporte público obedece a um percurso pré-determinado, à semelhança do serviço Link, já existente. Referiu ainda que o circuito definido em articulação com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo asseguraria não só o transporte de utentes das freguesias para os centros de saúde de Minde e de Alcanena, mas também o transporte de crianças com necessidades especiais. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Explicou que, por esse motivo, a proposta de bilhética prevê desconto de 50% para crianças entre os quatro e os doze anos, sendo gratuito até aos três anos, bem como gratuidade para os alunos com necessidades especiais e respetivo acompanhante do Agrupamento de Escolas de Alcanena. Acrescentou que, nestes casos, as crianças e o respetivo assistente operacional não pagariam, uma vez que utilizariam o transporte no âmbito do período letivo, de manhã e à tarde. Referiu que o roteiro foi concebido com o objetivo de promover a integração destas crianças, que atualmente utilizam transporte em táxi ou outros meios especiais, passando a utilizar uma carrinha de nove lugares, com percursos previstos para o período da manhã, pelas catorze horas e pelas dezasseis horas e trinta minutos, articulando com os acessos aos centros de saúde. Informou ainda que a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo aceitou esta experiência piloto, existindo duas viaturas, uma para Alcanena e outra para Vila Nova da Barquinha, e que as crianças seriam transportadas para as unidades de ensino estruturado existentes em Minde e no Jardim do Castelo, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Judite Reis** questionou se as carrinhas estariam identificadas quando efetuassem os transportes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** respondeu que as viaturas teriam sinalética adequada e que foram criadas paragens que serviriam simultaneamente o centro de saúde e a escola. Acrescentou que, apesar de a proposta da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo privilegiar o transporte de utentes para os centros de saúde, a taxa de utilização tem sido reduzida, procurando-se, nesta fase, responder também à necessidade de transporte das crianças com necessidades especiais, promovendo a sua inclusão e integração no transporte público. Sublinhou tratar-se de uma experiência que visa conciliar ambas as necessidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Filipe Bastos** questionou se o serviço estaria inserido numa linha de transporte público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que se trata de transporte público flexível a pedido, devendo a utilização ser previamente marcada, com antecedência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Filipe Bastos** perguntou de que forma seria efetuada a marcação no caso das crianças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que, para as crianças, a marcação seria efetuada pela equipa do setor da educação do município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Filipe Bastos** questionou ainda se a viatura estaria licenciada para transporte coletivo de crianças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** respondeu afirmativamente, acrescentando que os motoristas possuem TCC e as respetivas autorizações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Judite Reis** questionou se, nas freguesias, existiriam locais de paragem devidamente sinalizados. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que seriam criados dois roteiros adicionais às rotas Link e Meio, com paragens previamente definidas e a divulgar, sendo necessário que os utilizadores se deslocassem às mesmas, não existindo recolha ao domicílio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** manifestou preocupação quanto à divulgação e informação à população sobre o transporte a pedido, referindo que a reduzida adesão poderá resultar de insuficiente divulgação, salientando a importância de informar sobre os pontos de acesso, formas de utilização e aquisição de bilhetes. Acrescentou não ter percebido, na proposta, a existência do complemento para crianças com necessidades especiais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que o foco principal é a criação de uma rota pública de transporte flexível a pedido, tendo o complemento para as crianças resultado da análise da utilização dos serviços Link e Meio e da identificação dessa necessidade, constituindo uma solução de integração. Acrescentou que, caso a procura aumente significativamente, a estratégia poderá vir a ser reavaliada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** solicitou esclarecimentos adicionais sobre a forma de divulgação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que a divulgação é da responsabilidade da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, enquanto entidade promotora e transportadora, a qual assegurará a comunicação aquando do início do serviço. Referiu, contudo, que o município complementarizará a divulgação através dos seus meios, nomeadamente redes sociais, gabinete de comunicação e juntas de freguesia, atendendo à especificidade do serviço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, João Castanheira**, sugeriu o reforço da informação junto da população. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** concordou com a sugestão, referindo a intenção de reforçar a divulgação não apenas deste novo serviço, mas também dos serviços Link e Meio, com o objetivo de aumentar as taxas de utilização, destacando que a freguesia da Serra de Santo António apresenta uma utilização relevante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Minde, João Castanheira** reiterou a necessidade de reforçar e esclarecer a forma de utilização e acesso ao serviço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** salientou que a utilização poderá apresentar dificuldades numa comunidade com população envelhecida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** referiu que a divulgação não deverá ser feita apenas através das redes sociais, defendendo a articulação com as juntas de freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** acrescentou que a marcação é efetuada por telefone, podendo algumas pessoas necessitar de apoio para proceder à mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a incorporação das taxas relativas ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível (Transporte a Pedido) na Tabela de Taxas e



Licenças do Município de Alcanena, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, com efeitos a partir de um de março de dois mil e vinte e seis, nos termos constantes da Informação número 3898, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bilhete simples – 1,00€ (um euro); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Multiviagens (dez bilhetes) – 7,00€ (sete euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dos quatro aos doze anos (inclusive) – 50% de desconto em todos os títulos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Até aos três anos (inclusive) – gratuito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Período letivo – alunos e respetivo colaborador do Agrupamento de Escolas de Alcanena – gratuito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos, a Senhora Deputada Maria de Lurdes Quaresma ausentou-se da sala, por se encontrar impedida de participar na votação do ponto seguinte da ordem de trabalhos.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 12 - Renúncia ao direito de superfície Edifício sito Rua da Cova número seis, Alcanena - Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena. Documento referência 3906. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a Proposta número 3906, relativa à renúncia ao direito de superfície constituído a favor da Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Da proposta consta que, por escritura pública outorgada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dois, perante o Notário privativo do Município, exarada a fls. Sessenta e um a sessenta e cinco do Livro de Notas para Escrituras Diversas número quarenta e nove, o Município de Alcanena cedeu à referida Associação, em direito de superfície, o prédio urbano sito na Rua da Cova, número seis, em Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil setecentos e sessenta e quatro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo duzentos e treze da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo seiscentos e oitenta e quatro da extinta Freguesia de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A cedência teve como finalidade a recuperação do imóvel para instalação do “Espaço Comunitário Dona Laurinda Piedade Ramos Silva”, vocacionado para o combate à exclusão social. \_

\_\_\_\_\_ Sucede que a Associação comunicou formalmente ao Município, em onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis (registo número 2054), a intenção de renunciar ao direito de superfície, por não se encontrar a utilizar o edifício no âmbito da sua atividade e não poder assegurar a continuidade do projeto que esteve na origem da cedência, decisão tomada em reunião de Direção e a submeter à deliberação da respetiva Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A situação descrita enquadra-se no disposto na cláusula sétima da escritura de constituição do direito de superfície, a qual prevê a reversão do imóvel para o Município em caso de incumprimento



das condições ou finalidades subjacentes à cedência, operando tal reversão sem direito a indemnização e determinando a consolidação da propriedade plena na esfera jurídica do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que a extinção de um direito real menor consubstancia uma alteração patrimonial, e nos termos da alínea i) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor relevante, sob proposta da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu que, relativamente a esta situação, após a mudança dos serviços da Segurança Social para o edifício do mercado e a transferência da ação social para as instalações daquela entidade, se constatou a existência de uma situação que remontava a mil novecentos e noventa e oito e que não se encontrava regularizada. Explicou que, nesse período, a Associação ABC mudou de instalações, para o edifício que atualmente ocupa, sem que tivesse sido formalizada a respetiva documentação. Acrescentou que existia documentação relativa à concessão inicial, mas que, aquando da mudança, o processo não foi atualizado nem repetido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que, para ser possível celebrar posteriormente um contrato com a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, era necessário regularizar a situação, através da constituição do direito de superfície. Informou também que, no decurso da análise efetuada, se verificou que o espaço atualmente ocupado não dispõe, desde essa época, de contrato de comodato nem de protocolo, encontrando-se o município a promover a respetiva regularização. Salientou que este processo visa assegurar clareza e transparência, bem como permitir que as associações instaladas naqueles edifícios possam candidatar-se a apoios e financiamentos, situação que estava condicionada pela inexistência de documentação formal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** manifestou concordância com a regularização proposta, embora considere que a mesma poderia ter sido efetuada mais cedo. Alertou, contudo, para eventuais dificuldades na realização da escritura, referindo que a ata da assembleia geral apresentada poderá não cumprir os requisitos formais exigidos, designadamente por não identificar de forma clara os poderes conferidos, os membros presentes, o número de participantes, nem por conter uma lista de presenças devidamente trancada. Acrescentou que a ata refere a aprovação unânime dos pontos da ordem de trabalhos sem especificar quais os mesmos, o que poderá suscitar reservas por parte do notário. Salientou ainda que, ao contrário, a ata da direção se encontra devidamente elaborada, sendo, no entanto, a ata da assembleia geral a que confere os poderes necessários, a qual, no seu entendimento, não explicita suficientemente a deliberação tomada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que contactou a direção da Associação ABC e que, nos primeiros documentos entregues, nem sequer a ata da direção se encontrava devidamente assinada. Acrescentou que informou a direção de que o ponto poderia vir a ser retirado, por faltar uma assinatura no referido documento. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Para efeitos do disposto na alínea i) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, na sua redação atual, a Assembleia Municipal deliberou aceitar a renúncia ao direito de superfície apresentada, em onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pela Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena, relativa ao imóvel sito na Rua da Cova, número seis, em Alcanena.

\_\_\_\_\_ Mais, deliberou aprovar a reversão do direito de superfície constituído a favor da referida Associação por escritura pública outorgada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dois, perante o Notário Privativo do Município, lavrada de fls. Sessenta e um a sessenta e cinco do Livro de Notas para Escrituras Diversas número quarenta e nove, incidente sobre o prédio urbano situado na Rua da Cova, número seis, em Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil setecentos e sessenta e quatro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo duzentos e treze da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (proveniente do artigo seiscentos e oitenta e quatro da extinta Freguesia de Alcanena). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A reversão determina que o imóvel retorne à posse do Município de Alcanena, incluindo todas as obras e benfeitorias nele realizadas, sem direito a qualquer indemnização, nos termos da cláusula sétima da respetiva escritura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda deliberado atribuir à reversão, para efeitos de registo, o montante de 50,00€ (cinquenta euros), correspondente ao valor fixado para a constituição do direito de superfície na cláusula quarta da escritura de vinte e sete de dezembro de dois mil e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por último, foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou quem legalmente o substitua, a outorgar a respetiva escritura de extinção e reversão do direito de superfície, bem como a promover o competente registo predial e a praticar todos os atos subsequentes e necessários à plena execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Concluída a votação, retomou à sala a Senhora Deputada Maria de Lurdes Quaresma, passando a participar na apreciação dos pontos seguintes da ordem de trabalhos.** \_\_\_\_\_

**PONTO 13 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3918. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação número 3918, datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na qual se propõe a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e da Primeira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião realizada em dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, aprovou, por unanimidade, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Deliberou, também, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que a presente alteração orçamental corresponde a um montante global de cerca de 4,9 milhões de euros, resultante, sobretudo, da incorporação do saldo de gerência, no valor aproximado de 1,7 milhões de euros, inferior ao inicialmente previsto aquando da aprovação do orçamento, em virtude de não terem ocorrido alguns pagamentos aguardados por parte do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que foram igualmente incorporadas diversas receitas e respetivas despesas associadas a um conjunto de projetos entretanto aprovados, de âmbito nacional e internacional. Esclareceu que se encontram, atualmente, em execução três projetos internacionais, dois no âmbito do URBACT e um, TANNORIA, no âmbito da Europa Criativa, este último relacionado com vilas e cidades onde existe ou existiu indústria de curtumes, sendo o Município de Alcanena responsável pela gestão do projeto. Sublinhou tratar-se da primeira vez que o município assume a gestão de um projeto financiado por fundos internacionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que os dois projetos URBACT incidem, respetivamente, na preservação do património cultural — tendo decorrido recentemente uma reunião em Onda, Espanha — e na utilização sustentável de soluções baseadas na natureza, nomeadamente através de uma solução em teste junto à ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, que já foi implementada noutros territórios europeus, permitindo a troca de experiências e a identificação de eventuais constrangimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou também que uma parte significativa da alteração orçamental se prende com a revisão dos valores das empreitadas, tendo sido incorporados os respetivos ajustamentos financeiros. Manifestou preocupação com os efeitos das recentes tempestades, referindo que algumas empresas envolvidas na execução das empreitadas enfrentam dificuldades operacionais relevantes. Indicou, a título de exemplo, uma empresa com cerca de trinta mil metros quadrados de pavilhões, dos quais aproximadamente treze mil metros quadrados ficaram afetados, produzindo materiais utilizados nas obras municipais, o que poderá condicionar o ritmo de execução das mesmas e ter impacto na execução orçamental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, referiu que foram reforçadas verbas em diversas áreas, designadamente na proteção civil, incluindo o reforço de fardamento multinorma para os Bombeiros Voluntários de Minde e a celebração de um acordo para transferência mensal de dez mil euros. Indicou ainda reforços nas áreas da gestão administrativa, educação, rede viária e reparações diversas em edifícios municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto



na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

**PONTO 14 - Processo SPO 08/10252/2022 – “Pedido de autorização para beneficiação de caminho existente, em Carrascos - Monsanto/Louriceira, para que constitua alternativa viável, evitando que haja atravessamentos junto à pedreira licenciada.” Desafetação do domínio público de parte de caminho público existente e afetação ao domínio público de parcelas de terreno a desanexar dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 87, 72, 74, 75 e 76, todos da Secção M e da Freguesia de Monsanto, parcelas essas destinadas a substituir a parte do caminho existente cuja desafetação é solicitada. Requerente: Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Limitada. Documentos referência 2632 e 5200. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, as Informações referência 2632 e 5200, relativa ao processo SPO número 08/10252/2022, que correu termos na DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, no âmbito do qual a firma Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Limitada, solicitou a alteração do traçado de um caminho público que atravessa a pedreira denominada “Monsanto”, com o número 5610, invocando razões de segurança de pessoas e bens. \_

\_\_\_\_\_ A pretensão consiste na realocização do referido caminho para norte da pedreira, aproveitando um traçado já existente, embora carecido de beneficiação, com vista a garantir adequadas condições de circulação, designadamente para veículos de proteção civil, agrícolas e florestais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No decurso do procedimento, foram solicitados e obtidos pareceres das entidades competentes, designadamente da DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, da Junta de Freguesia de Monsanto, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e da Agência Portuguesa do Ambiente, os quais se pronunciaram favoravelmente, ainda que sujeitos ao cumprimento de determinadas condicionantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atenta a solução proposta, verifica-se a necessidade de proceder à desafetação do domínio público municipal do troço do caminho que atravessa a pedreira, com a sua integração no domínio privado do Município, bem como à afetação ao domínio público das parcelas de terreno necessárias à beneficiação do novo traçado, conforme identificado na memória descritiva e justificativa nas plantas anexas e nas informações números 2632 e 5200, datadas de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis e de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, respetivamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos da alínea q) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação e desafetação de bens do domínio público municipal, sob proposta da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal, deliberou, na sua reunião realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, apresentar proposta ao Órgão Deliberativo, para desafetação do domínio público e afetação das parcelas necessárias à beneficiação do caminho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nessa sequência e, em cumprimento da referida deliberação de Câmara, foi publicado o respetivo edital, registo número 3799, a onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tornando pública a intenção da desafetação e afetação e concedendo aos interessados o prazo de dez dias úteis para apresentarem as suas reclamações ou sugestões. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conforme melhor conta da informação número 5200, decorrido que se encontra o referido prazo, não chegou ao processo qualquer reclamação ou sugestão. Por outro lado, o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas veio ao processo manter o parecer favorável que havia dado no início do mesmo, encontrando-se no processo as certidões da CRP – Conservatória do Registo Predial, devidamente atualizadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** explicou que a proposta se relaciona com o caminho que atravessa a pedreira, estando em causa, essencialmente, uma questão de segurança. Referiu que a solução passa pela realização de uma permuta, com a criação de um caminho alternativo. Acrescentou que o processo sofreu algum atraso por ter sido necessário proceder à publicação de edital e à respetiva consulta pública, não tendo sido registadas manifestações de interesse. Indicou ainda que foram obtidos os pareceres necessários, nomeadamente do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, bem como as certidões e restante documentação a apresentar pela empresa, encontrando-se, neste momento, reunidas as condições para dar seguimento ao processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** manifestou interesse em analisar o traçado, solicitando a apresentação do percurso atual e do traçado proposto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** mostrou o traçado numa planta que tinha em sua posse. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, e, nos termos da alínea q) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, foi deliberado: \_

\_\_\_\_\_ 1 - Autorizar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município de Alcanena de uma parcela de terreno com a área de 946,76 m<sup>2</sup>, correspondente a parte de um caminho público sito em Carrascos, Freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Limitada;

\_\_\_\_\_ 2 - Autorizar a afetação ao domínio público das seguintes parcelas de terreno, para beneficiação de caminho existente, parcelas essas a desanexar dos prédios que também se identificam:

\_\_\_\_\_ a) Parcela de terreno, com a área de 390,46 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo oitenta e sete, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número mil oitocentos e vinte e sete, da citada freguesia. Confrontações da parcela: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Norte – Ryan William Clarke Mendoza; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sul e Nascente - Tiago Manuel da Costa Rei; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Poente – Caminho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Parcela de terreno, com a área de 170,01 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e dois, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número mil oitocentos e trinta e quatro, da citada freguesia.

Confrontações da parcela: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Parcela de terreno, com a área de 53,17 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e quatro, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número quatrocentos e quarenta e quatro, da citada freguesia.

Confrontações da parcela: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Parcela de terreno, com a área de 221,99 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e cinco, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número mil cento e quarenta e oito, da citada freguesia.

Confrontações da parcela: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Parcela de terreno, com a área de 114,76 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo setenta e seis, Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número oitocentos e dezanove, da citada freguesia.

Confrontações da parcela: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei. \_\_\_\_\_

**PONTO 15 - Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena – Correção material. Documento referência 1298. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Foi presente, para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação número 1298, relativa à aprovação de uma Correção Material ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena, ao abrigo do disposto no artigo centésimo vigésimo segundo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A correção material em causa reveste natureza exclusivamente técnica, destinando-se à retificação de erros de grafia respeitantes às áreas de construção dos lotes números onze e trinta e três, identificados na Planta de Implantação constante do Anexo I do Regulamento e integrante do Relatório do Plano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A correção proposta não implica qualquer alteração às opções estratégicas do Plano, ao modelo territorial, aos parâmetros urbanísticos, à classificação e qualificação do solo, nem aos direitos ou



deveres dos proprietários, assegurando apenas a coerência interna e a conformidade entre as peças escritas e desenhadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos legais aplicáveis, trata-se de uma correção material admissível, por não configurar alteração ao conteúdo material do plano e limitar-se à retificação de erro manifesto, devidamente fundamentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se informa que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na reunião de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Aprovar a Correção Material do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena, nos termos constantes da Informação número 1298; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Determinar a respetiva publicitação, designadamente mediante publicação em Diário da República, através da plataforma PCGT (Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial), em cumprimento do disposto no RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Proceder à atualização das peças escritas e desenhadas do Plano, em conformidade com a correção aprovada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** explicou que a situação se relaciona, essencialmente, com uma gralha previamente detetada, sendo oportuno proceder à sua correção antes da realização da hasta pública, de forma a evitar problemas futuros. Referiu que foi submetida uma candidatura para o parque empresarial, a qual já foi analisada previamente, tendo sido solicitados esclarecimentos em duas ocasiões. Acrescentou que a hasta pública ainda não foi efetuada devido à avaliação do estudo de viabilidade económica e financeira, dado que o preço de venda difere consoante o projeto seja ou não financiado. Informou, contudo, que já surgiram interessados no procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da aprovação da Correção Material do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena, nos termos constantes da Informação número 1298.

**PONTO 16 - Proposta de Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional.**  
**Documento referência 2646. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Foi presente, para conhecimento da Assembleia Municipal, a Proposta de Alteração Simplificada da REN – Reserva Ecológica Nacional do Município de Alcanena, nos termos expostos na Informação referência 2646 e instruída com os documentos constantes do processo referência 2026/150.10.400/1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A referida informação fundamenta a Proposta de Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional (REN), ao abrigo do artigo décimo sexto-A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), aprovado pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e dezanove, de vinte e oito de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta tem por objeto a alteração simplificada da delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional em pequenas áreas dispersas do concelho, visando assegurar a eficácia de figuras



jurídico-urbanísticas, a regularização de instalações existentes, públicas ou privadas, e a adequação de projetos públicos, conforme descrito na Memória Descritiva integrante do processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, as alterações propostas não prejudicam a preservação dos valores naturais, a integridade dos sistemas ambientais nem a prevenção e mitigação de riscos naturais, designadamente erosão, instabilidade de vertentes ou cheias, contribuindo, pelo contrário, para a coesão territorial, melhoria da gestão urbana, promoção da sustentabilidade, valorização do património público e reforço da qualidade de vida da população. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O procedimento observa os requisitos legais previstos no artigo décimo sexto-A do RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, prevendo-se a submissão da proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a emissão de parecer vinculativo da Agência Portuguesa do Ambiente, quando aplicável, a decisão no prazo legalmente estabelecido e a subsequente publicação em Diário da República. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se informa que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Aprovar a proposta de alteração simplificada da delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional do Município de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Submeter o processo à apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Dar conhecimento do procedimento à Assembleia Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que se trata de situações identificadas desde a alteração do PDM – Plano Diretor Municipal, envolvendo casos públicos e privados, que foram agora compiladas para submissão. Acrescentou que nem todas as propostas serão aprovadas, mas que a compilação permite ter uma visão completa das necessidades existentes. Referiu, a título de exemplo, que, nas obras da empreitada da Fábrica de Cultura, a progressão para fases subsequentes depende da resolução de algumas destas situações, incluindo aspetos relacionados com a Rede Ecológica Nacional (REN). Informou ainda que a compilação é extensa, envolvendo cerca de cinquenta situações, algumas relacionadas com habitação, outras com comércio ou indústria, sendo necessário analisar os desdobramentos de cada uma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Marco Serra** questionou o facto de o documento não ter sido alvo de avaliação ambiental prévia e se isso poderia constituir um entrave junto da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que, à partida, não se antecipa qualquer entrave, uma vez que algumas destas situações já tinham sido equacionadas durante a discussão do PDM – Plano Diretor Municipal. Acrescentou que será constituída uma equipa técnica para discutir ponto a ponto com os técnicos do município, dirimindo cada questão. Sublinhou que a legislação evolui e que



surgem novas situações, muitas das quais de interesse público, pelo que espera que algumas venham a ser aprovadas. Considerou, portanto, vantajoso incluir o máximo de situações possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** referiu que, conseqüentemente, algumas zonas poderão vir a ser consideradas posteriormente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que há situações que, quase certamente, não serão aprovadas, mas que, uma vez iniciado o processo, é preferível incluir todas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Maria de Lurdes Quaresma** questionou se a medida se aplica apenas ao existente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** confirmou que se trata de situações já existentes, acrescentando que algumas, como a da Fábrica de Cultura, foram incluídas de forma preventiva, de modo a antecipar e facilitar a resolução de eventuais necessidades futuras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do procedimento de Alteração Simplificada da REN – Reserva Ecológica Nacional do Município de Alcanena, nos termos expostos na Informação referência 2646 e instruída com os documentos constantes do processo referência 2026/150.10.400/1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 17 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 2299. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, as declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento das declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

## **2.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Assembleia, pelas vinte e três horas e dezassete minutos**, declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa da Assembleia, seguidamente, fixado o Período de Intervenção Aberto ao Público, sem estabelecer limite de tempo, o qual duraria até serem atendidas todas as pessoas presentes na sala, ou que, entretanto, chegassem, ou quisessem solicitar esclarecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não se registaram intervenções por parte do público presente.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ausentou-se da sala o Senhor Deputado Frederico Fonseca.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas vinte e três horas e vinte e quatro minutos**, foi encerrada a Sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o teor da presente Ata, em Minuta, a qual foi assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Primeira Secretária, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Segunda Secretária, \_\_\_\_\_